

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 3136/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vereador de recursos humanos foi concedida a equiparação a bolseiro a:

1 — Ana Maria Anes Andrade Silva (6470), arquitecto de 1.ª classe, requer a prorrogação da equiparação a bolseiro para frequentar o Curso de Mestrado em Reabilitação do Património Edificado.

2 — O Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, prevê a possibilidade de os funcionários e agentes da Administração Pública requererem a equiparação a bolseiro quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, no País.

3 — A obtenção do Curso de Mestrado em Reabilitação do Património Edificado, na Faculdade de Engenharia na Universidade do Porto pela técnica superior acima referida, reveste-se de interesse para a área funcional onde está integrada.

4 — O referido curso decorrerá por um período de um ano lectivo (2004-2005).

Torno público o seguinte:

- 1) É concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro a Ana Maria Anes Andrade Silva (6470), arquitecto de 1.ª classe, da Direcção Municipal do Urbanismo, durante o período acima referenciado;
- 2) A equiparação a bolseiro implica a dispensa do serviço de um dia por semana à quinta-feira todo o dia, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — O Director do Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*.

Aviso n.º 3137/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vereador de recursos humanos foi concedida a equiparação a bolseiro a:

1 — Ana Maria Anes Andrade Silva (6470), arquitecto de 1.ª classe, requer a equiparação a bolseiro para frequentar o Curso de Mestrado em Reabilitação do Património Edificado.

2 — O Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, prevê a possibilidade de os funcionários e agentes da Administração Pública requererem a equiparação a bolseiro quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, no País.

3 — A obtenção do Curso de Mestrado em Reabilitação do Património Edificado, na Faculdade de Engenharia na Universidade do Porto pela técnica superior acima referida, reveste-se de interesse para a área funcional onde está integrada.

4 — O referido curso decorrerá por um período de um ano lectivo (2003-2004);

Torno público o seguinte:

- 1) É concedida a equiparação a bolseiro a Ana Maria Anes Andrade Silva (6470), arquitecto de 1.ª classe, da Direcção Municipal do Urbanismo, durante o período acima referenciado;
- 2) A equiparação a bolseiro implica a dispensa do serviço de um dia por semana à terça-feira todo o dia, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2003.

4 de Abril de 2005. — O Director do Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*.

Aviso n.º 3138/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vereador de recursos humanos foi concedida a equiparação a bolseiro a:

1 — Isabel Margarida Antunes Oliveira (6366), técnico superior psicólogo de 1.ª classe, requer a equiparação a bolseiro para frequentar o Curso de Mestrado de Psicologia das Organizações.

2 — Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, prevê a possibilidade de os funcionários e agentes da Administração Pública requererem a equiparação a bolseiro quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, no País.

3 — A obtenção do Curso de Mestrado de Psicologia das Organizações, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto pela técnica superior acima referida, reveste-se de interesse para a área funcional onde está integrada.

4 — O referido curso decorrerá por um período de quatro semestres (2005-2007).

Torno público o seguinte:

- 1) É concedida a equiparação a bolseiro a Isabel Margarida Antunes Oliveira (6366), técnico superior psicólogo de 1.ª classe, da Direcção Municipal de Recursos Humanos, durante o período acima referenciado;
- 2) A equiparação a bolseiro implica a dispensa do serviço de um dia por semana às sextas-feiras, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Director do Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*.

Aviso n.º 3139/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vereador de recursos humanos foi concedida a equiparação a bolseiro a:

1 — Adriano Zilhão de Queirós Nogueira (n.º 3529), técnico superior sociólogo assessor, requer a prorrogação da equiparação a bolseiro para frequentar o Doctorado — Problemas de la Arquitectura Y Ciudad Moderna: Teoria, História, Proyectos, da Universidade de Valladolid.

2 — O Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, prevê a possibilidade de os funcionários e agentes da Administração Pública requererem a equiparação a bolseiro quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, no País.

3 — A obtenção do Doctorado — Problemas de la Arquitectura Y Ciudad Moderna: Teoria, História, Proyectos, da Universidade de Valladolid pelo técnico superior acima referido, reveste-se de interesse para a área funcional onde está integrado.

4 — O referido curso decorrerá por um período de um ano lectivo (2004-2005).

Torno público o seguinte:

- 1) É concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro a Adriano Zilhão de Queirós Nogueira (n.º 3529), técnico superior sociólogo assessor, da Direcção Municipal do Urbanismo, durante o período acima referenciado;
- 2) A equiparação a bolseiro implica a dispensa do serviço de um dia por semana à sexta-feira todo o dia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

4 de Abril de 2005. — O Director do Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*.

Aviso n.º 3140/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vereador de recursos humanos foi concedida a equiparação a bolseiro a:

1 — Lucinda de Lurdes Resende Lopes de Oliveira (3496), técnico superior de restauro de 2.ª classe, requer a equiparação a bolseiro para frequentar o Curso de Preservação, Conservação e Restauro de Documentos Gráficos.

2 — O Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, prevê a possibilidade de os funcionários e agentes da Administração Pública requererem a equiparação a bolseiro quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, no País.

3 — A obtenção do Curso de Preservação, Conservação e Restauro de Documentos Gráficos, na Universidade Portuguesa pela técnica superior acima referida, reveste-se de interesse para a área funcional onde está integrada.

4 — O referido curso decorrerá por um período de um ano lectivo (2004-2005).

Torno público o seguinte:

- 1) É concedida a equiparação a bolseiro a Lucinda de Lurdes Resende Lopes de Oliveira (3496), técnico superior de restauro de 2.ª classe, da Direcção Municipal da Cultura, durante o período acima referenciado;
- 2) A equiparação a bolseiro implica a dispensa do serviço de dois dias por semana à quinta-feira da parte da manhã das 9 às 13 horas e às sextas-feiras das 14 às 18 horas, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — O Director do Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*.